

Decreto Nº. 70/2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para o Concurso 02/2017.

Vandil Baptista Casemiro, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Prorrogado o Prazo do **Concurso - Edital nº 02/2017**, Homologado em 09 de agosto de 2017, por mais 2 (dois) anos a partir desta data, de acordo com os resultados Finais e classificatórios, do certame para Provimento dos Empregos Públicos.

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data d sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 18 de Julho de 2.019.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escrituraria Exp. Administrativo